

DECRETO N.º 42.729, DE 01/09/2022.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 19.465/2022:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
34.687	ISABELA ANCHESQUI CRUZ	02/08/2022	01/08/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

